



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 15/2022/PGM de 23/09/2022, assinada por **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município;

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pelos servidores **Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva**, no exercício de suas funções.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidido por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer e Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

